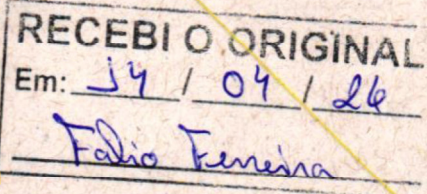




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 146/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edilso José Antunes dos Santos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 596, Morena, Município de Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 08.379 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: [REDACTED] 9 [REDACTED] 24 [REDACTED]

E-MAIL:

REGISTRO NO IPAAM: 0705.3006

PROCESSO Nº: 28403/2025-37

REGISTRO DO CAR: AM-1300144-8769.B116.C82E.4B40.9F94.5DF0.5F2F.3B60.

ATIVIDADE: Agricultura Familiar.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Gleba Juma, Vicinal Raulino, km 20 (MD), lotes 24,25 e 26, Fazenda Vale Verde, Zona Rural, Projeto e Assentamento do Juma, Município de Apuí - AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a atividade de Agricultura Familiar no imóvel "Fazenda Vale Verde" em 173,2794 hectares com ênfase em cultivos de milho e mandioca e na criação de animais de pequeno, médio e grande porte.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Excepcional

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO(S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF): 1,8613	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL (HA): -
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA): 186,1320	ÁREA CONSOLIDADA (HA): 185,6239
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA): 12,2586	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA): ---
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA): -	ÁREA DE USO ATUAL (HA): 173,2794

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 05 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 16 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).
- Em caso de reprodução desta, deverá ser de forma integral (frente e verso)

Manaus-AM, **14 ABR 2026**

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitosa
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LAU Nº 146/18-01

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 28403/2025-37**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 12.651/12 (Novo Código Florestal);
8. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
9. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado, excetuando-se os casos de controle/combate a pragas e doenças na cultura;
10. Proteger a fauna silvestre conforme estabelecido na Lei nº 5.197, de 30.01.97;
11. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos devem atender os dispostos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002;
12. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reformas) gerados no empreendimento;
13. Atender, tempestivamente, na Central do Proprietário/Possuidor, eventuais notificações decorrentes da análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Sistema do Cadastro Ambiental Rural – SICAR;
14. Apresentar ao IPAAM o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD de acordo com o disposto no Art. 61-A da Lei Federal nº 12.651/12, no prazo de 180 dias a contar da data de expedição da licença;
15. Apresentar ao IPAAM, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão desta licença/autorização, o(s) comprovante(s) de inscrição e/ou quitação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), conforme a legislação vigente. O documento deve ser solicitado no IPAAM;
16. Durante a renovação desta Licença de Operação, o empreendedor deverá protocolizar:
 - a) Relatório de Controle Ambiental (RCA): Elaborado em conformidade com o Termo de Referência específico emitido por esta autoridade ambiental;
 - b) Relatório de Cumprimento de Condicionantes: Documento que detalha, de forma individualizada e sequencial, o cumprimento das 17 restrições e condicionantes impostas nesta licença. Para cada item, o relatório deve indicar explicitamente o status de cumprimento (cumprido, em andamento, ou não cumprido), acompanhado das devidas justificativas técnicas e comprovações;
 - c) O protocolo da documentação completa é condição prévia e obrigatória para a análise do pedido de renovação. O não cumprimento desta exigência resultará no indeferimento sumário da solicitação, podendo ter a suspensão da atividade mediante procedimentos administrativos.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 14 / 04 / 2026

Edilso Feneira

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 146/18-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edilso José Antunes dos Santos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 596, Morena, Município de Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 08.379.000/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2123-6721

E-MAIL:

REGISTRO NO IPAAM: 0705.3006

PROCESSO Nº: 28403/2025-37

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)	Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)
AUA - 01	59° 47' 28.69" W	07° 17' 59.55" S	AUA - 21	59° 47' 30.44" W	07° 18' 07.43" S
AUA - 02	59° 47' 29.11" W	07° 17' 59.88" S	AUA - 22	59° 47' 30.42" W	07° 18' 07.48" S
AUA - 03	59° 47' 29.19" W	07° 17' 59.95" S	AUA - 23	59° 47' 29.75" W	07° 18' 09.28" S
AUA - 04	59° 47' 29.26" W	07° 18' 00.03" S	AUA - 24	59° 47' 29.75" W	07° 18' 09.29" S
AUA - 05	59° 47' 30.37" W	07° 18' 01.39" S	AUA - 25	59° 47' 29.74" W	07° 18' 09.29" S
AUA - 06	59° 47' 30.42" W	07° 18' 01.45" S	AUA - 26	59° 47' 29.74" W	07° 18' 09.30" S
AUA - 07	59° 47' 30.43" W	07° 18' 01.46" S	AUA - 27	59° 47' 29.07" W	07° 18' 10.95" S
AUA - 08	59° 47' 30.51" W	07° 18' 01.60" S	AUA - 28	59° 47' 29.05" W	07° 18' 11.00" S
AUA - 09	59° 47' 30.51" W	07° 18' 01.61" S	AUA - 29	59° 47' 29.02" W	07° 18' 11.04" S
AUA - 10	59° 47' 30.57" W	07° 18' 01.77" S	AUA - 30	59° 47' 28.15" W	07° 18' 12.69" S
AUA - 11	59° 47' 30.59" W	07° 18' 01.85" S	AUA - 31	59° 47' 27.92" W	07° 18' 14.10" S
AUA - 12	59° 47' 30.87" W	07° 18' 03.51" S	AUA - 32	59° 47' 27.93" W	07° 18' 15.61" S
AUA - 13	59° 47' 30.89" W	07° 18' 03.59" S	AUA - 33	59° 47' 28.55" W	07° 18' 17.08" S
AUA - 14	59° 47' 30.89" W	07° 18' 03.60" S	AUA - 34	59° 47' 28.58" W	07° 18' 17.17" S
AUA - 15	59° 47' 30.89" W	07° 18' 03.68" S	AUA - 35	59° 47' 28.59" W	07° 18' 17.18" S
AUA - 16	59° 47' 30.90" W	07° 18' 05.46" S	AUA - 36	59° 47' 28.62" W	07° 18' 17.36" S
AUA - 17	59° 47' 30.89" W	07° 18' 05.59" S	AUA - 37	59° 47' 28.62" W	07° 18' 17.37" S
AUA - 18	59° 47' 30.89" W	07° 18' 05.59" S	AUA - 38	59° 47' 28.63" W	07° 18' 17.46" S
AUA - 19	59° 47' 30.87" W	07° 18' 05.71" S	AUA - 39	59° 47' 28.63" W	07° 18' 17.72" S
AUA - 20	59° 47' 30.46" W	07° 18' 07.37" S	AUA - 40	59° 47' 29.95" W	07° 18' 21.96" S
AUA - 41	59° 47' 30.71" W	07° 18' 23.04" S	AUA - 91	59° 47' 56.77" W	07° 17' 32.43" S
AUA - 42	59° 47' 31.24" W	07° 18' 23.44" S	AUA - 92	59° 47' 56.78" W	07° 17' 33.22" S
AUA - 43	59° 47' 58.30" W	07° 18' 06.75" S	AUA - 93	59° 47' 56.77" W	07° 17' 33.31" S
AUA - 44	59° 47' 58.18" W	07° 18' 06.23" S	AUA - 94	59° 47' 56.77" W	07° 17' 33.32" S
AUA - 45	59° 47' 57.33" W	07° 18' 04.77" S	AUA - 95	59° 47' 56.73" W	07° 17' 33.52" S
AUA - 46	59° 47' 56.26" W	07° 18' 03.48" S	AUA - 96	59° 47' 56.73" W	07° 17' 33.53" S
AUA - 47	59° 47' 56.22" W	07° 18' 03.42" S	AUA - 97	59° 47' 56.66" W	07° 17' 33.71" S
AUA - 48	59° 47' 55.40" W	07° 18' 01.42" S	AUA - 98	59° 47' 56.65" W	07° 17' 33.71" S
AUA - 49	59° 47' 54.71" W	07° 17' 59.79" S	AUA - 99	59° 47' 56.60" W	07° 17' 33.80" S
AUA - 50	59° 47' 54.67" W	07° 17' 59.70" S	AUA - 100	59° 47' 55.65" W	07° 17' 35.19" S
AUA - 51	59° 47' 54.67" W	07° 17' 59.69" S	AUA - 101	59° 47' 55.59" W	07° 17' 35.26" S
AUA - 52	59° 47' 54.63" W	07° 17' 59.50" S	AUA - 102	59° 47' 55.47" W	07° 17' 35.39" S
AUA - 53	59° 47' 54.63" W	07° 17' 59.49" S	AUA - 103	59° 47' 55.46" W	07° 17' 35.39" S
AUA - 54	59° 47' 54.63" W	07° 17' 59.40" S	AUA - 104	59° 47' 55.39" W	07° 17' 35.44" S
AUA - 55	59° 47' 54.62" W	07° 17' 57.61" S	AUA - 105	59° 47' 54.04" W	07° 17' 36.39" S

Manaus-AM,

14 ABR 2026

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

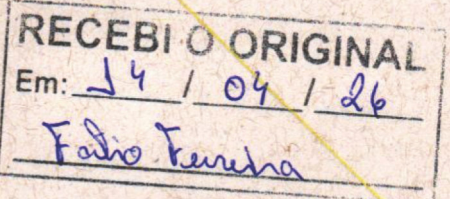
www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 146/18-01
fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edilson José Antunes dos Santos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 596, Morena, Município de Apuí - AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 79. [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 2123-6721

E-MAIL:

REGISTRO NO IPAAM: 0705.3006

PROCESSO Nº: 28403/2025-37

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)	Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)
AUA - 56	59° 47' 54.60" W	07° 17' 55.95" S	AUA - 106	59° 47' 52.89" W	07° 17' 37.32" S
AUA - 57	59° 47' 54.61" W	07° 17' 55.86" S	AUA - 107	59° 47' 52.44" W	07° 17' 38.42" S
AUA - 58	59° 47' 54.61" W	07° 17' 55.85" S	AUA - 108	59° 47' 52.78" W	07° 17' 39.82" S
AUA - 59	59° 47' 54.64" W	07° 17' 55.68" S	AUA - 109	59° 47' 53.44" W	07° 17' 41.38" S
AUA - 60	59° 47' 54.64" W	07° 17' 55.67" S	AUA - 110	59° 47' 53.48" W	07° 17' 41.49" S
AUA - 61	59° 47' 54.67" W	07° 17' 55.59" S	AUA - 111	59° 47' 53.49" W	07° 17' 41.50" S
AUA - 62	59° 47' 55.31" W	07° 17' 53.89" S	AUA - 112	59° 47' 53.51" W	07° 17' 41.62" S
AUA - 63	59° 47' 55.54" W	07° 17' 52.43" S	AUA - 113	59° 47' 53.80" W	07° 17' 43.41" S
AUA - 64	59° 47' 55.54" W	07° 17' 51.03" S	AUA - 114	59° 47' 53.81" W	07° 17' 43.48" S
AUA - 65	59° 47' 54.75" W	07° 17' 49.93" S	AUA - 115	59° 47' 53.81" W	07° 17' 43.49" S
AUA - 66	59° 47' 53.80" W	07° 17' 48.58" S	AUA - 116	59° 47' 53.81" W	07° 17' 43.64" S
AUA - 67	59° 47' 52.71" W	07° 17' 47.23" S	AUA - 117	59° 47' 53.81" W	07° 17' 43.65" S
AUA - 68	59° 47' 52.69" W	07° 17' 47.21" S	AUA - 118	59° 47' 53.80" W	07° 17' 43.73" S
AUA - 69	59° 47' 52.69" W	07° 17' 47.20" S	AUA - 119	59° 47' 53.60" W	07° 17' 44.98" S
AUA - 70	59° 47' 52.67" W	07° 17' 47.18" S	AUA - 120	59° 47' 54.31" W	07° 17' 45.97" S
AUA - 71	59° 47' 51.70" W	07° 17' 45.82" S	AUA - 121	59° 47' 55.40" W	07° 17' 47.32" S
AUA - 72	59° 47' 51.65" W	07° 17' 45.74" S	AUA - 122	59° 47' 55.42" W	07° 17' 47.35" S
AUA - 73	59° 47' 51.64" W	07° 17' 45.73" S	AUA - 123	59° 47' 55.43" W	07° 17' 47.35" S
AUA - 74	59° 47' 51.56" W	07° 17' 45.56" S	AUA - 124	59° 47' 55.45" W	07° 17' 47.38" S
AUA - 75	59° 47' 51.56" W	07° 17' 45.55" S	AUA - 125	59° 47' 56.41" W	07° 17' 48.75" S
AUA - 76	59° 47' 51.52" W	07° 17' 45.37" S	AUA - 126	59° 47' 57.38" W	07° 17' 50.11" S
AUA - 77	59° 47' 51.52" W	07° 17' 45.36" S	AUA - 127	59° 47' 57.43" W	07° 17' 50.19" S
AUA - 78	59° 47' 51.51" W	07° 17' 45.17" S	AUA - 128	59° 47' 57.44" W	07° 17' 50.20" S
AUA - 79	59° 47' 51.51" W	07° 17' 45.16" S	AUA - 129	59° 47' 57.52" W	07° 17' 50.38" S
AUA - 80	59° 47' 51.52" W	07° 17' 45.07" S	AUA - 130	59° 47' 57.52" W	07° 17' 50.39" S
AUA - 81	59° 47' 51.76" W	07° 17' 43.57" S	AUA - 131	59° 47' 57.56" W	07° 17' 50.59" S
AUA - 82	59° 47' 51.52" W	07° 17' 42.06" S	AUA - 132	59° 47' 57.56" W	07° 17' 50.60" S
AUA - 83	59° 47' 50.87" W	07° 17' 40.54" S	AUA - 133	59° 47' 57.57" W	07° 17' 50.69" S
AUA - 84	59° 47' 50.85" W	07° 17' 40.47" S	AUA - 134	59° 47' 57.58" W	07° 17' 52.50" S
AUA - 85	59° 47' 50.84" W	07° 17' 40.46" S	AUA - 135	59° 47' 57.58" W	07° 17' 52.58" S
AUA - 86	59° 47' 50.82" W	07° 17' 40.38" S	AUA - 136	59° 47' 57.58" W	07° 17' 52.59" S
AUA - 87	59° 47' 50.39" W	07° 17' 38.60" S	AUA - 137	59° 47' 57.57" W	07° 17' 52.67" S
AUA - 88	59° 47' 28.85" W	07° 17' 59.39" S	AUA - 138	59° 47' 57.30" W	07° 17' 54.31" S
AUA - 89	59° 47' 28.69" W	07° 17' 59.55" S	AUA - 139	59° 47' 57.28" W	07° 17' 54.41" S

Manaus-AM,

14 ABR 2026

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

**Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em: 14 / 04 / 2026
Fábio Ferreira

ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 146/18-01
fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edilso José Antunes dos Santos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 596, Morena, Município de Apuí - AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED] 379 [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 9 [REDACTED] 24 [REDACTED]

E-MAIL:

REGISTRO NO IPAAM: 0705.3006

PROCESSO Nº: 28403/2025-37

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)	Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)
AUA - 90	59° 48' 11.72" W	07° 17' 18.00" S	AUA - 140	59° 47' 53.81" W	07° 17' 43.48" S
AUA - 141	59° 47' 57.28" W	07° 17' 54.42" S	AUA - 188	59° 48' 25.75" W	07° 17' 32.32" S
AUA - 142	59° 47' 57.25" W	07° 17' 54.51" S	AUA - 189	59° 48' 25.72" W	07° 17' 32.23" S
AUA - 143	59° 47' 56.64" W	07° 17' 56.13" S	AUA - 190	59° 48' 25.72" W	07° 17' 32.22" S
AUA - 144	59° 47' 56.65" W	07° 17' 57.60" S	AUA - 191	59° 48' 25.70" W	07° 17' 32.13" S
AUA - 145	59° 47' 56.66" W	07° 17' 59.18" S	AUA - 192	59° 48' 25.41" W	07° 17' 30.34" S
AUA - 146	59° 47' 57.28" W	07° 18' 00.63" S	AUA - 193	59° 48' 23.69" W	07° 17' 28.88" S
AUA - 147	59° 47' 57.28" W	07° 18' 00.64" S	AUA - 194	59° 48' 16.93" W	07° 17' 22.77" S
AUA - 148	59° 47' 57.29" W	07° 18' 00.65" S	AUA - 195	59° 48' 11.72" W	07° 17' 18.00" S
AUA - 149	59° 47' 57.94" W	07° 18' 02.31" S	AUA - 196	59° 48' 30.40" W	07° 17' 34.58" S
AUA - 150	59° 47' 58.95" W	07° 18' 03.54" S	AUA - 197	59° 48' 27.96" W	07° 17' 32.50" S
AUA - 151	59° 47' 59.00" W	07° 18' 03.60" S	AUA - 198	59° 48' 28.48" W	07° 17' 33.92" S
AUA - 152	59° 47' 59.00" W	07° 18' 03.61" S	AUA - 199	59° 48' 28.50" W	07° 17' 33.99" S
AUA - 153	59° 47' 59.05" W	07° 18' 03.67" S	AUA - 200	59° 48' 28.51" W	07° 17' 34.00" S
AUA - 154	59° 48' 00.02" W	07° 18' 05.33" S	AUA - 201	59° 48' 28.52" W	07° 17' 34.08" S
AUA - 155	59° 48' 00.05" W	07° 18' 05.39" S	AUA - 202	59° 48' 28.59" W	07° 17' 34.44" S
AUA - 156	59° 48' 00.05" W	07° 18' 05.40" S	AUA - 203	59° 48' 28.99" W	07° 17' 36.45" S
AUA - 157	59° 48' 00.11" W	07° 18' 05.53" S	AUA - 204	59° 48' 29.00" W	07° 17' 36.50" S
AUA - 158	59° 48' 00.11" W	07° 18' 05.54" S	AUA - 205	59° 48' 29.00" W	07° 17' 36.56" S
AUA - 159	59° 48' 00.13" W	07° 18' 05.61" S	AUA - 206	59° 48' 29.14" W	07° 17' 38.15" S
AUA - 160	59° 48' 00.13" W	07° 18' 05.62" S	AUA - 207	59° 48' 29.53" W	07° 17' 39.03" S
AUA - 161	59° 48' 30.60" W	07° 17' 46.82" S	AUA - 208	59° 48' 30.30" W	07° 17' 39.73" S
AUA - 162	59° 48' 29.26" W	07° 17' 44.51" S	AUA - 209	59° 48' 30.35" W	07° 17' 39.78" S
AUA - 163	59° 48' 29.22" W	07° 17' 44.40" S	AUA - 210	59° 48' 30.36" W	07° 17' 39.79" S
AUA - 164	59° 48' 29.22" W	07° 17' 44.39" S	AUA - 211	59° 48' 30.39" W	07° 17' 39.83" S
AUA - 165	59° 48' 29.19" W	07° 17' 44.28" S	AUA - 212	59° 48' 30.78" W	07° 17' 40.29" S
AUA - 166	59° 48' 28.88" W	07° 17' 42.83" S	AUA - 213	59° 48' 30.84" W	07° 17' 40.36" S
AUA - 167	59° 48' 28.86" W	07° 17' 42.76" S	AUA - 214	59° 48' 30.84" W	07° 17' 40.37" S
AUA - 168	59° 48' 28.86" W	07° 17' 42.75" S	AUA - 215	59° 48' 30.93" W	07° 17' 40.54" S
AUA - 169	59° 48' 28.85" W	07° 17' 42.61" S	AUA - 216	59° 48' 30.99" W	07° 17' 40.73" S
AUA - 170	59° 48' 28.85" W	07° 17' 42.60" S	AUA - 217	59° 48' 31.01" W	07° 17' 40.92" S
AUA - 171	59° 48' 28.86" W	07° 17' 42.53" S	AUA - 218	59° 48' 31.01" W	07° 17' 40.93" S

Manaus-AM,

14 ABR 2026

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

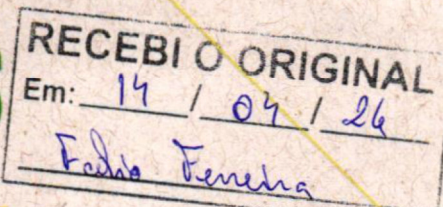
www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



**ANEXO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 146/18-01
fls.04**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Edilson José Antunes dos Santos.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 596, Morena, Município de Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 08.379.000/0001-24

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: 091-9242-2424

E-MAIL:

REGISTRO NO IPAAM: 0705.3006

PROCESSO Nº: 28403/2025-37

COORDENADAS GEGRÁFICAS:

Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)	Pontos	Longitude (W)	Latitude (S)
AUA - 172	59° 48' 28.95" W	07° 17' 41.57" S	AUA - 219	59° 48' 31.01" W	07° 17' 41.03" S
AUA - 173	59° 48' 28.97" W	07° 17' 41.26" S	AUA - 220	59° 48' 30.96" W	07° 17' 41.61" S
AUA - 174	59° 48' 28.90" W	07° 17' 41.17" S	AUA - 221	59° 48' 30.87" W	07° 17' 42.56" S
AUA - 175	59° 48' 28.79" W	07° 17' 41.07" S	AUA - 222	59° 48' 31.12" W	07° 17' 43.75" S
AUA - 176	59° 48' 28.02" W	07° 17' 40.37" S	AUA - 223	59° 48' 31.78" W	07° 17' 45.13" S
AUA - 177	59° 48' 27.95" W	07° 17' 40.30" S	AUA - 224	59° 48' 32.32" W	07° 17' 45.76" S
AUA - 178	59° 48' 27.83" W	07° 17' 40.13" S	AUA - 225	59° 48' 38.61" W	07° 17' 41.88" S
AUA - 179	59° 48' 27.78" W	07° 17' 40.04" S	AUA - 226	59° 48' 34.51" W	07° 17' 38.18" S
AUA - 180	59° 48' 27.24" W	07° 17' 38.81" S	AUA - 227	59° 48' 30.40" W	07° 17' 34.58" S
AUA - 181	59° 48' 27.21" W	07° 17' 38.74" S	AUA - 228	59° 48' 25.75" W	07° 17' 32.32" S
AUA - 182	59° 48' 27.21" W	07° 17' 38.73" S	AUA - 229	59° 48' 25.72" W	07° 17' 32.23" S
AUA - 183	59° 48' 27.17" W	07° 17' 38.58" S	AUA - 230	59° 48' 25.72" W	07° 17' 32.22" S
AUA - 184	59° 48' 27.17" W	07° 17' 38.57" S	AUA - 231	59° 48' 25.70" W	07° 17' 32.13" S
AUA - 185	59° 48' 27.16" W	07° 17' 38.49" S	AUA - 232	59° 48' 25.41" W	07° 17' 30.34" S
AUA - 186	59° 48' 27.01" W	07° 17' 36.78" S	AUA - 233	59° 48' 23.69" W	07° 17' 28.88" S
AUA - 187	59° 48' 26.57" W	07° 17' 34.54" S	AUA - 234	59° 48' 16.93" W	07° 17' 22.77" S

Manaus-AM,

14 ABR 2026

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente